



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 094, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Requerimento protocolado sob n.º 0193/2022, no dia 10/02/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a contratada **Jessica Daiane Machado Tischer**, matrícula funcional n.º 9474-9/2, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do dia 21 de fevereiro de 2022.

§1. Na data do desligamento, está sendo considerado o aviso prévio trabalhado.

§2. Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2507
do 17/02/22 FL.
Visto 